



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 306/2022

São Luís/MA, junho de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor da Certidão oriunda da Secretaria da Corregedoria Regional constante no documento 06 do PA-3019/2022,

R E S O L V E

01. Tornar sem efeito a Portaria GP/TRT16 nº 300, de 01 de junho de 2022, que designou a Juíza NÚBIA PRAZERES PINHEIRO para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 01 a 15/06/2022.

02. Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 06 a 10/06/2022, remotamente e sem prejuízo de sua jurisdição na lotação originária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região